



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 298/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 528/2013**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, visa determinar ao Poder Executivo que promova adaptação dos semáforos no Município de São Paulo, de modo que possam atender os portadores de necessidades especiais em decorrência de deficiência visual e daltonismo.

De acordo com a propositura, os referidos semáforos, uma vez adaptados, deverão dispor de alertas sonoros diferenciados para cada cor que o semáforo apresentar, facilitando a identificação de se o sinal está verde, amarelo ou vermelho para o portador de necessidades especiais. O projeto também fixa prazo de três anos para que a adaptação seja concluída.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo proposto para permitir a incorporação gradativa da norma, segundo os critérios técnicos do Executivo, retirando-lhe a característica de atribuição de ato concreto. Nesta versão do projeto, os semáforos passam a ser adaptados sempre que possível e que o interesse público recomende; e a substituição dos semáforos já instalados por outros adaptados deverá se dar de forma gradativa, à medida em que a substituição ordinária desses equipamentos se fizer necessária

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/03/2015.

José Police Neto - PSD - Presidente

Adilson Amadeu - PTB - Relator

Abou Anni - PV

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/03/2015, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).